CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

RESOLUÇÃO Nº 014/2018- CMDCA.

Dispõe sobre reordenamento do recurso e a Prorrogação de execução do termo de convênio e Subvenção nº 23/2017 – Edital FIA 001/2017 do Instituto Padre João Peter até Setembro/2018.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e da Lei Municipal nº °1999/2011.

Considerando a importância e relevância das ações desenvolvidas pelas Instituições no Município de Lucas do Rio Verde, voltadas as Crianças e aos Adolescentes,

Considerando o Ofício nº 053/2018 que solicita o reordenamento do recurso e a prorrogação do prazo para prestação de contas do Termo de Convênio nº 23/2017 projeto "Minha Chance", até Setembro 2018, no valor de R$22.444,66 (vinte e dois mil, quatrocentos quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2018, Ata nº259/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reordenamento do recurso e a prorrogação do prazo para prestação de contas do Termo de Convênio nº 023/2017 projeto "Minha Chance, até Setembro de 2018, conforme pedido do Ofício nº 053/2018, no valor de R$22.444,66 (vinte e dois mil, quatrocentos quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 28 de Maio de 2018.

Guiomara M. Simmer

GUIOMARA MARCHIORI SIMMER

Presidente do CMDCA